



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ANÁLISE DE RISCOS

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. OBJETO

1.1.1. Registro de Preços para eventual fornecimento de licenças de firewall da marca WatchGuard, modelos M470, T40 e T20.

2. CATEGORIA DO OBJETO

2.1. Serviço não continuado

3. PROCESSO SEI

3.1. 25.0.000001155-2

4. RISCOS DA CONTRATAÇÃO I (Planejamento da Contratação)

| R-01 | | | | | |
|---|--|---|---------------|--|--|
| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | | |
| Definição inadequada da solução apropriada | A solução escolhida não é a mais apropriada para a resolução da demanda apresentada. | Planejamento | Administração | | |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (Pxl) | | | |
| Alto (15) | Alto (15) | Alto (225) | | | |
| Danos | | | | | |
| 1. A solução escolhida não vai atender satisfatoriamente a demanda apresentada ou estará em desacordo com as recomendações técnica. | | | | | |
| Ações preventivas | | Responsável | | | |
| 1. Análise de mercado e análise das contratações de outros órgãos da Administração Pública. 2. Elaboração e revisão dos documentos de planejamento da contratação. | | Coordenadoria de Tecnologia e Informação e Equipe de Planejamento | | | |
| Ações de Contingência | | Responsável | | | |
| 1. Corrigir a solução definida nos documentos de Planejamento da Contratação (DFD, ETP). | | Coordenadoria de Tecnologia e Informação e Equipe de Planejamento | | | |

| R-02 | | | | | |
|--|--------------------------------|--|---------------|--|--|
| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | | |
| Serviço Ineficaz | Indisponibilidade orçamentária | Planejamento | Administração | | |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (PxI) | | | |
| Médio (10) | Alto (15) | Alto (150) | | | |
| Danos | | | | | |
| 1. Sistema de segurança cibernética insuficiente | | | | | |
| Ações preventivas | | Responsável | | | |
| 1. Avaliar as possibilidade de implementação de soluções mais adequadas. | | Coordenadoria de Tecnologia e Informação | | | |
| Ações de Contingência | | Responsável | | | |
| 1. Reestruturar a forma de exposição do sistema na rede externa. | | Coordenadoria de Tecnologia e Informação | | | |

| R-03 | | | | | |
|---|--|----------------------|---------------|--|--|
| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | | |
| Pesquisa de preços fora dos padrões previstos na Portaria nº 35, de 2024 - DPE/AP | Inobservância ou desconhecimento das recomendações legais para a estimativa de orçamento da contratação. | Planejamento | Administração | | |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (PxI) | | | |
| Baixa (05) | Médio (10) | Baixo (50) | | | |
| Danos | | | | | |
| 1. Contratação do serviço com valores acima ou abaixo dos valores de mercado. | | | | | |
| Ações preventivas | | Responsável | | | |

| | |
|--|---|
| <p>1. Deverão ser observadas as condições do nicho de mercado da solução escolhida, atentando-se para os locais para a execução do serviço, quantidade a ser contratada, formas e prazos de pagamento, observando a potencial economia de escala e as peculiaridades do mercado local onde os serviços serão prestados</p> <p>2. Solicitar Nota fiscal ou Nota de empenho demonstrando o valor praticado pela empresa.</p> | Coordenadoria de Tecnologia e Informação e Equipe de Planejamento |
| Ações de Contingência | Responsável |
| 1. Adequar os orçamentos aos dispositivos legais aplicáveis.. | Coordenadoria de Gestão Financeira |

| R-04 | | | | | |
|--|---|---|---------------------|--|--|
| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | | |
| Prazo para análise jurídica e adequações do processo ao parecer | Atraso por motivos de acúmulo das demandas do setor jurídico. | Planejamento | Administração | | |
| Probabilidade | | Nível de Risco (PxI) | | | |
| Média (10) | | Médio (100) | | | |
| Danos | | | | | |
| 1. Atraso na tramitação do processo de contratação pode prejudicar a prestação do serviço. | | | | | |
| Ações preventivas | | Responsável | | | |
| 1. Iniciar o planejamento da contratação com a antecedência mínima desejável. | | Coordenadoria de Tecnologia e Informação e Equipe de Planejamento | | | |
| Ações de Contingência | | Responsável | | | |
| 1. Priorizar a tramitação do processo recebido na Assessoria Jurídica.. | | Subdefensoria Geral e Assessoria Jurídica | | | |

5. RISCOS DA CONTRATAÇÃO II (Seleção do Fornecedor)

R-01

| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | | |
|--|---|---|---------------|--|--|
| Falhas na análise dos documentos de habilitação apresentados pela interessada. | Imperícia da Subcoordenadoria de Contratação e equipe de apoio, falha na confirmação dos documentos apresentados. | Seleção do Fornecedor | Administração | | |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (Pxl) | | | |
| Baixa (05) | Médio (10) | Baixo (50) | | | |
| Danos | | | | | |
| 1. Contratação em desacordo com a necessidade da Administração; Prejuízo ao erário; Contratação de empresa não capacitada para a execução contratual | | | | | |
| Ações preventivas | | Responsável | | | |
| 1. Averiguar a autenticidade dos documentos por meio de diligências, sempre que necessário; 2. Ter atenção na análise das propostas e das planilhas de custos para a formação de preços | | Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios | | | |
| Ações de Contingência | | Responsável | | | |
| 1. Suspender a contratação até o encaminhamento das propostas retificadas ou que não preencha os requisitos de habilitação necessários | | Subcoordenadoria de licitações, Contratos e Convênios | | | |

R-02

| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA |
|--|--|-----------------------|--------------|
| Proposta interessada não da foi mantida. | Interessada alega desconhecimento em relação às exigências da contratação. | Seleção do Fornecedor | Contratante |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (Pxl) | |
| Baixa (05) | Baixo (05) | Baixo (25) | |
| Danos | | | |

| | |
|--|---|
| 1. Atraso na contratação e execução. | |
| Ações preventivas | Responsável |
| 1. Alertar aos interessados sobre a ilegalidade de não manutenção da proposta apresentada | Subcoordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios |
| Ações de Contingência | Responsável |
| 1. Instaurar procedimento administrativo para apurar as condutas eventualmente ilícitas da interessada | Administração Superior |

| R-03 | | | | | |
|--|--|-----------------------|---------------|--|--|
| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | | |
| Contratação de interessado com restrições fiscais, trabalhistas e/ou legais de habilitação. | Falha na consulta aos cadastros onde constam restrições; Fraude na emissão de certidões; Falha na análise da documentação. | Seleção do Fornecedor | Administração | | |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (Pxl) | | | |
| Baixa (05) | Baixo (05) | Baixo (25) | | | |
| Danos | | | | | |
| 1. Descumprimento da legislação; 2. Apuração de penalidade. | | | | | |
| Ações preventivas | Responsável | | | | |
| 1. Checklists contemplando a necessidade de consultar a regularidade fiscal/ social e trabalhista dos licitantes; 2. Treinamento interno; | Coordenadoria e Subcoordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios. | | | | |
| Ações de Contingência | Responsável | | | | |
| 1. Notificar a empresa sobre sua situação de irregularidade; 2. Conferir prazo para regularização; 3. Rescindir contrato, quando for o caso; | Subcoordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios/ Administração Superior | | | | |

6. RISCOS DA CONTRATAÇÃO III (Gestão do Contrato)

| R-01 | | | | | |
|---|------------------------------------|---|---------------|--|--|
| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | | |
| Falta de notificação à Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais descumprimentos das cláusulas contratuais no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção | Falha na fiscalização do contrato. | Gestão de Contrato | Administração | | |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (Pxl) | | | |
| Baixo (05) | Médio (10) | Baixo (50) | | | |
| Danos | | | | | |
| 1. Execução inadequada do contratação, não alcance do resultado pretendido na capacitação dos participantes | | | | | |
| Ações preventivas | | Responsável | | | |
| 1. Fiscalização eficaz do contrato, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços; 2. Notificar a empresa para que a mesma providencie soluções dentro do prazo estabelecido, na ocorrência de falhas técnicas eventuais. | | Departamento de Contratos e Convênios | | | |
| Ações de Contingência | | Responsável | | | |
| 1. Abertura de processo administrativo sancionador | | Gestor do contrato e Administração Superior | | | |

| R-02 | | | |
|---|--|----------------------|---------------|
| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA |
| Falha ou fraude na execução do contrato.. | Falha da fiscalização contratual, falha ou má fé da contratada | Gestão do Contrato | Administração |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (Pxl) | |
| Baixa (05) | Alto (15) | Médio (75) | |

| Danos | |
|---|--|
| 1. Descumprimento da execução contratual e composição de ilegalidade na administração | |
| Ações preventivas | Responsável |
| 1. Fiscalização eficaz do contrato.. | Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscais de Contrato |
| Ações de Contingência | Responsável |
| 1. Abertura de processo administrativo sancionador. | Gestor do contrato e Administração Superior |

| R-03 | | | |
|--|--|-----------------------------|---------------------|
| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA |
| Não aplicação de sanções na empresa por do descumprimento contrato. | Falha na fiscalização do contrato, imperícia do fiscal do contrato | Gestão de Contrato | Contratada |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (PxI) | |
| Baixa (05) | Médio (10) | Baixo (50) | |
| Danos | | | |
| 1. Empresa incentivada a prosseguir descumprindo o contrato, causando dano à Administração. | | | |
| Ações preventivas | Responsável | | |
| 1. Registrar todas as ocorrências no transcurso do contrato. 2. Capacitação permanente da equipe de fiscalização do contrato. 3. Utilizar o Instrumento de Medição de Resultado a fim de aferir as ocorrências e motivar a empresa a cumprir as cláusulas contratual | Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscal do Contrato | | |
| Ações de Contingência | Responsável | | |
| 1. Acompanhar a prestação do serviço e solicitar abertura de processo administrativo sancionador, quando for o caso. | Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscal do Contrato | | |

| R-05 | | | | | |
|---|---|---|---------------|--|--|
| RISCO | CAUSA DO RISCO | FASE | ALOCADO PARA | | |
| Pagamentos inconsistentes contratada. à | Falha na fiscalização do contrato ou na emissão da nota fiscal pela contratada, pagamentos indevidos à contratada, retenções indevidas no pagamento, falta de disponibilidade financeira para pagamento de despesas no prazo. | Gestão de Contrato | Administração | | |
| Probabilidade | Impacto | Nível de Risco (Pxl) | | | |
| Baixa (05) | Alto (15) | Médio (75) | | | |
| Danos | | | | | |
| 1. Cobrança de valores indevidos, prejuízo ao erário, cometimento de ato ilegal, reclamação em juízo por parte da contratada de pagamento em valor corrigido.. | | | | | |
| Ações preventivas | | Responsável | | | |
| 1. Fiscalização adequada do contrato e conferência criteriosa da documentação encaminhada pela empresa. 2. Verificar com exatidão os valores devidos em relação aos serviços prestados, os critérios de possíveis retenções legais de pagamento e obedecer a ordem de pagamentos conforme cronograma | | Fiscal do contrato e Coordenadoria de Gestão Financeira | | | |
| Ações de Contingência | | Responsável | | | |
| 1. Solicitar à contratada o cancelamento e substituição da nota fiscal emitida com inconsistências, negociar a devolução dos valores pagos indevidamente junto à contratada, proceder com desconto dos pagamentos indevidos nas faturas vincendas e pagamento de notas fiscais pendentes. | | Departamento de Contratos e Convênios/ Fiscal do Contrato | | | |

7. RESPONSÁVEIS

Macapá-AP, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)
WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO
Coordenador de Tecnologia da Informação
Portaria nº 108, de 24 de janeiro de 2024

(Assinatura eletronicamente)
ROGÉRIO LEITE MORESCO
Assessor Técnico Nível III
Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios
Portaria nº 1103, de 03 de Outubro de 2023

8. CRITÉRIOS ADOTADOS

8.1. Para cada risco identificado deverá ser analisado a probabilidade e impacto de ocorrência, aplicando-se uma escala de 3 (três) níveis de classificação:

8.1.1. 05 - Baixo

8.1.2. 10 - Médio

8.1.3. 15 - Alto

8.2. Sendo que a severidade é a multiplicação dos fatores probabilidade e impacto. Os critérios a serem utilizados para realizar a classificação serão os apresentados nas tabelas 1 e 2:

8.2.1. Critérios de classificação dos riscos - Probabilidade

| Grau de Probabilidade | Definição |
|------------------------------|---|
| 05. Baixo | <ul style="list-style-type: none">● Raramente ou esporadicamente observa-se a ocorrência deste tipo de evento;● Estima-se entre 5 a 30% a chance deste evento de risco ocorrer. |
| 10. Médio | <ul style="list-style-type: none">● É comum a ocorrência deste tipo de evento;● Estima-se entre 30% e 70% a chance deste evento de risco ocorrer. |
| 15. Alto | <ul style="list-style-type: none">● Grande probabilidade de acontecer o evento;● São bastante frequentes os casos práticos onde se percebe a ocorrência deste tipo de evento;● Estima-se em maior que 70% a chance deste evento de risco ocorrer. |

8.2.2. Critérios de classificação dos riscos - Impacto

| Grau de Impacto | Definição |
|------------------------|------------------|
|------------------------|------------------|

| | |
|-----------|---|
| 05. Baixo | <ul style="list-style-type: none"> ● Um evento que, se ocorrer, não produz efeito na operação; OU ● Um evento que, se ocorrer, pode causar apenas um pequeno aumento de custos ou atraso operacional. Os requerimentos podem ser cumpridos. |
| 10. Médio | <ul style="list-style-type: none"> ● Um evento que, se ocorrer, pode causar impacto moderado em processo, mas funções importantes ainda assim são executadas. |
| 15. Alto | <ul style="list-style-type: none"> ● Um evento que, se ocorrer, pode causar grande impacto ou falha total de um processo. ● Incapacidade de atingir um mínimo aceitável dos requerimentos. |

8.2.3. Critérios de classificação dos riscos - Análise dos níveis de riscos

| Níveis de Riscos | | | Probabilidade (P) | | |
|------------------|-------|-------|-------------------|-----|-----|
| | | | 05 | 10 | 15 |
| Impacto (I) | Baixo | Médio | Alto | | |
| | 15 | Alto | 75 | 150 | 225 |
| | 10 | Médio | 50 | 100 | 150 |
| | 05 | Baixo | 25 | 50 | 75 |

8.2.4. Conceitos referenciais dos níveis de risco

8.2.4.1. O nível de risco é o produto da probabilidade pelo impacto de cada risco e deve-se enquadrar em uma das regiões de Probabilidade x Impacto. Onde:

8.2.4.1.1. Região verde ou valor 25 e 50 – o nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou, facultativamente, a indicação de medidas preventivas e ou de contingências.

8.2.4.1.2. Região amarela ou valor 75 e 100 – o nível de risco é entendido como médio

8.2.4.1.3. Região vermelha ou valor 150 e 225 – o nível de risco é entendido como alto.



Documento assinado eletronicamente por **rogerio leite moresco**, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, em 21/08/2025, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Araujo Filho**, COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em 21/08/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0132751 e o código CRC **D0AA7D6D**.

25.0.000001155-2

0132751v7
